

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29.4.16, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 2º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.15;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes para o próximo mandato trienal. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão apresentar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre o montante global anual da remuneração dos administradores.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e nos endereços da Internet: www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia Geral por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior é necessária a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e
- b) Pessoas Físicas: a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia Geral, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Investimentos Bemge – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) – CEP 04344-902
ou para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br .

São Paulo (SP), 29 de março de 2016.

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores